



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 453

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 453

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Licitações e Contratos

Extrato

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Tomada de Preço nº 09/2021. Objeto: Reforma da quadra com execução de cobertura metálica de 775 m², localizada na Rua Capitão Jerônimo Fortunato nº 981, esquina com a Rua José Siriani (Convênio 762/2019 – Secretaria do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo). No horário pré-estabelecido, considerando que não houve empresas interessadas em participar do presente certame, a Comissão Municipal de Licitações, declarou a licitação DESERTA. Tanabi, 07 de outubro de 2021.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi. Pregão Presencial nº 32/2021. Objeto: Registro de preços objetivando a locação de caçamba para a retirada de entulhos, resíduos inertes e resíduos de construção civil, incluindo serviços de colocação e retirada, por meio de caminhão poli guindaste, mão de obra e descarte/destinação final em aterro licenciado por órgão ambientalmente correto, em diversos locais no município de Tanabi, Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, ficando designada para o dia 25 de outubro de 2021, as 09h30min, à sessão de entrega, credenciamento e abertura dos envelopes proposta. O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura do Município de Tanabi, sítio à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 07 de outubro de 2021. João Paulo da Silveira. Pregoeiro. Norair Cassiano da Silveira. Prefeito do Município.

PORTARIA CAM/17/2021

Objeto: Designa funcionária para substituir a responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tanabi.

O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento da servidora responsável pelo Controle Interno da Câmara, em virtude licença-maternidade;

Considerando o § 2º do art. 5º da Resolução nº 16/2014.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Giovanna Rozz Cobacho, Assistente Administrativo, para substituir a responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tanabi, pelo período de seu afastamento, fazendo jus a gratificação de 10% sobre o salário base, de acordo com a Resolução nº 04/2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-SP.

Em 30 de setembro de 2021.

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 453

Página 3 de 3

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: Dá nova redação ao Artigo 111 da Resolução nº 01/1.971-Regimento Interno da Câmara Municipal.

Autoria: Alexandre Silveira Bertolini, Adalto Donizeti Magri, Daiane Cristina Ribeiro do Nascimento, Flávio H. Soares Guiaro Osório, Gilberto Ap. Faria Ruiz, João Vitor de Freitas, Luis Eduardo Martins, Mauro Lopes Garcia Filho, Osmar do Nascimento, Rodrigo Augusto Jorge de Mello e Waldir Marcos de Souza.

O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O “caput” do art. 111 da Resolução nº 01/1.971-Regimento Interno da Câmara Municipal de Tanabi, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92. As sessões ordinárias da Câmara Municipal serão em número de 04 (quatro) mensais, realizadas todas às segundas-feiras às 18h00.”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi,

Em 05 de outubro de 2021.

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Presidente